



Anchieta, 04 de setembro de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 273/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 27/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Hospital,ESF's (Estratégia Saúde da Família), P.A. (Pronto atendimento), CEU (Centro de Especialidades Unificadas) e demais unidades de Saúde e ambulatórios do Município de Anchieta, de afixar em lugar visível e acessível ao Público a lista e os horários dos médicos e dos responsáveis administrativos pela Unidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Promulgada

Complemento: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a promulgação da Lei nº1313/18. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Providências: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223